



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



PUBLICAÇÃO Nº 35/2019 - NST

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013,

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 262 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Sr. Felipe Lenoês Haertel, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 263 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Psicólogo, como Afro-Brasileiro, da Sra. Fernanda Soares Gautério, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 264 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Guarda Municipal, do Sr. Gabriel Kaezynski Rockenbach, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 265 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Guarda Municipal, do Sr. Fernando Machado da Silva, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 266 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Motorista, do Sr. Alexandre Korndorfer Luvielmo, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 267 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, do Sr. Hector Gabriel Cazais dos Santos, devido não possuir o solicitado no art. 11.3 do Edital 02/2014.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 268 de 07/02/2019, a nomeação para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Sr. Washington Luis dos Reis Damasceno, tendo em vista que já tomou posse no cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Os atos serão afixados no mural da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, da Prefeitura Municipal do Rio Grande, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de fevereiro de 2019.

Fernando Amaro da Silva Grassi
Secretário de Município de Gestão Administrativa